



Município
Alpestre
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alpestre.rs.gov.br/licitacao/detalhe/1562/>

Código da publicação: 1562

Data da emissão do comprovante: 19/05/2026 16:56:29

Modalidade: Cotações de Preços

Nº da Licitação/Ano: 31/2026

Nº do Processo/Ano: 31/2026

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 07/05/2026 16:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 07/05/2026 16:00:00

Data de Abertura/Horário: 12/05/2026 16:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Aquisição de colchões, travesseiros e mantas destinados à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Resumo:

Aquisição de colchões, travesseiros e mantas destinados à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
07/05/2026 00:00:00	Termo de referência	Baixar
07/05/2026 00:00:00	Coleta de preços nº 31/2026	Baixar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 12/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de colchões, travesseiros e mantas destinadas à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Un.	Colchão para berço confeccionado com material resistente, de fácil higienização, preferencialmente impermeável ou revestido em material lavável, adequados ao uso contínuo por crianças, com dimensões aproximadas de 1,30m x 0,60m x 0,08m; características mínimas: densidade da espuma D18; colchão de espuma; certificado pelo INMETRO	129,00	7.740,00
2	30	Un.	Manta solteiro em tecido fleece liso, medidas aproximadas de 1,50 m x 2,20 m composição: 100% poliéster, gramatura: 180 g/ m, resistente e de fácil limpeza, adequada ao uso infantil e às condições de higienização exigidas no ambiente escolar	29,00	870,00
3	40	Un.	Travesseiro antialérgico impermeável, com as seguintes características mínimas: 50x70 cm, lavável, apropriado à faixa etária atendida; enchimento de fibra de poliéster siliconada, fibra de silicone, 100% algodão.	40,50	1.620,00
Total					10.230,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 18/05/2026 até as 16:00h.

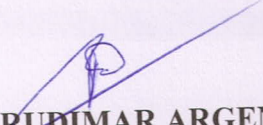
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 996174422, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 13 de maio de 2026


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de colchões, travesseiros e mantas destinadas à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente


Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2026, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 13/05/2026 às 14h48 até 18/05/2026 às 16h e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao/detalhe/4/53/>

Considerando que o mesmo não recebeu nenhuma nova proposta de menor valor, mantém-se como vencedoras as empresas:

Fornecedor: Lojas Becker Ltda, CNPJ nº 04.415.928/0214-38					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Un.	Colchão para berço confeccionado com material resistente, de fácil higienização, preferencialmente impermeável ou revestido em material lavável, adequados ao uso contínuo por crianças, com dimensões aproximadas de 1,30m x 0,60m x 0,08m; características mínimas: densidade da espuma D18; colchão de espuma; certificado pelo INMETRO	121,80	7.308,00
2	30	Un.	Manta solteiro em tecido fleece liso, medidas aproximadas de 1,50m x 2,20m composição: 100% poliéster, gramatura: 180g/ m, resistente e de fácil limpeza, adequada ao uso infantil e às condições de higienização exigidas no ambiente escolar	27,38	821,40
				TOTAL	8.129,40

Fornecedor: Comércio de Móveis Ale Ltda, CNPJ nº 72.136.294/0002-75					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	40	Un.	Travesseiro antialérgico impermeável, com as seguintes características mínimas: 50x70 cm, lavável, apropriado à faixa etária atendida; enchimento em fibra de poliéster siliconada, fibra de silicone, 100% algodão.	40,50	1.620,00
				TOTAL	1.620,00

Alpestre, 19 de maio de 2026.


GILBERTO JOSÉ PUDLO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o presente relatório destinado a acompanhar a coleta de preço nº 31/2026 referente à aquisição de colchões, travesseiros e mantas destinados à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, realizada pelo Município de Alpestre, com vistas à composição do valor de referência nos processos de contratação.

Para obtenção de valores de referência adotou-se metodologia mista. Foram utilizados como fontes de pesquisa fornecedores locais e Banco de Preços, garantindo estimativas de valores realistas e competitivas. As pesquisas diretas a fornecedores da região garantem custos reais dos produtos e viabilidade de pronta entrega. A consulta ao Banco de Preços possibilita a tomada de valores de diferentes painéis de compras governamentais assegurando valores medianos praticados pelo mercado.

O Departamento de Compras adota, como diretriz, a busca por uma cesta de preços que represente de forma realista o mercado, considerando diferentes fontes de consulta. Para tanto, utiliza-se o Banco de Preços, que hoje permite a filtragem de informações provenientes do sistema LicitaCon, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de aquisições efetivadas por outros órgãos públicos.

Ressalta-se, no entanto, que nem sempre os descritivos dos itens coincidem integralmente com aqueles demandados pelo Município, bem como em diversas situações os quantitativos praticados em outros certames não correspondem às necessidades locais, o que demanda análise crítica para aferição da compatibilidade.

Outro ponto relevante diz respeito à logística de localização do Município, fator que influencia significativamente na precificação de materiais e serviços. Custos de transporte, distância dos centros fornecedores e disponibilidade regional de determinados produtos ou serviços acabam por impactar no preço final, não podendo ser desconsiderados no momento da análise comparativa.

Por esse motivo, além da pesquisa em bancos oficiais, busca-se também encaminhar cotações formais a fornecedores do ramo, possibilitando que apresentem preços ajustados à realidade do objeto, especialmente quando se trata de prestação de serviços, onde há variáveis técnicas que somente o fornecedor é capaz de mensurar com maior precisão. Da mesma forma, quando se trata de fornecimento de materiais, observa-se que muitos fornecedores trabalham com quantidades mínimas por entrega, circunstância que interfere no valor unitário praticado.

Assim, em alguns casos, determinados valores localizados em bases públicas de preços não são considerados na composição do valor de referência, justamente por não refletirem a realidade prática da contratação pretendida pelo Município, seja pela incompatibilidade do descritivo, seja pela ausência de viabilidade logística ou por divergência de quantitativos.

Ainda que, em alguns casos, os fornecedores previamente contatados não tenham encaminhado resposta às solicitações de orçamento, o Município de Alpestre/RS assegurou a publicação da coleta de preços no site oficial, em espaço específico destinado às contratações públicas.